



GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA

Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO

Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES

Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA

Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia
Interina

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE

Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO

Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI

Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

ROGÉRIO CAPUTO

Secretário Agricultura, Abastecimento,
Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2 Pgs
- Atos da Administração.....2/3 Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....3/7 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VIII – Nº 1268

Sexta-Feira, 27 Outubro de 2017



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.772 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.073 de 25 de outubro de 2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro, apurado no exercício de 2016, na fonte 25, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº. 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de outubro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Ana Paula Magrani Da Cunha
Secretária Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação - Interina

ANEXO AO DECRETO Nº 2.772 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Assistência Social		
Gestão do Programa Bolsa Família		
3005.08.244.110.1.073	3.3.90.30-25	80.000,00
3005.08.244.110.1.073	3.3.90.36-25	10.000,00
3005.08.244.110.1.073	3.3.90.39-25	7.500,00
3005.08.244.110.1.073	4.4.90.52-25	15.000,00
TOTAL		112.500,00

PORTARIANº 456 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Benefício INSS nº 174.596.501-4 Espécie 57 e nos termos do Memorando 200/2017, oriundo do Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE

Tornar vago o cargo de Professora “E” - Séries Iniciais, em virtude de aposentadoria da servidora **ROSEMARY SARAIVA GOMES**, matrícula nº 215, com validade a contar de 04/08/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de outubro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Atos da Administração**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO****MODALIDADE:** PREGÃO Nº 49 - presencial**PROCESSO Nº:** 0432/2017**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**VENCEDORA:** CARVAS MATERIAIS CIRÚRGICOS E DENTAL LTDA**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 079/2017**OBJETO, QUANTIDADE E VALORES**

Item	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Valor Unitário	Saldo R\$
Processo / Ano: 432 / 2017 Licitação: 49/2017- PR Data de Homologação: Registro de Preço: Não				
Fornecedor: 1782 - CARVAS MATERIAIS CIRÚRGICOS E DENTAL LTDA - Contrato II* (Código: 0)				
6	Agulha Raqui 27G	200,000	6,2400	
13	Atadura crepom 30 cm 13 fios c/ 12 unid	500,000	12,6900	
41	Equipo de macrogotas c/ injetor lateral	20.000,000	0,7200	
Total do Fornecedor:		20.700,000		0,000
Total do Processo:		20.700,000		0,000
Total Geral:		20.700,000		0,000

São José do Vale do Rio Preto, 27 de outubro de 2017

ANA LÚCIA MEDEIROS
Responsável pelo Setor de Contratos

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO BEM MÓVEL PÚBLICO

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº4610/2017; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e o Estado do Rio de Janeiro, através da 2ª CIA do 30º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - PMRJ; **OBJETO:** O CEDENTE fornecerá à CESSIONÁRIA os bens móveis constante no anexo I -Bens Cedidos do presente termo nas condições em que se encontram. **Da Destinação:** I- Os bens objeto desta Cessão de Uso, destina-se exclusivamente ao uso dos integrantes da destacamento da DA 2ª CIA DO 30º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PMRJ"II **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cessão de Uso vigorará por 10 (dez) anos, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, sendo que a denúncia poderá ser feita a qualquer tempo, se assim for do interesse de qualquer das partes contratantes, mediante comunicação prévia, expressa, de, no mínimo, 120 (cento vinte) dias.; **DATA DE ASSINATURA:** 21 de setembro de 2017.

ANEXO I

BENS CEDIDOS

MAT.	DESCRIÇÃO DO BEM
0707	01 MESA PARA COMPUTADOR
5403	01 ARMARIO DE MADEIRA C/ 2 PORTAS BEGE
5404	01 ARMARIO DE MADEIRA C/ 2 PORTAS BEGE
9280	01 ARMARIO DE AÇO C/ 2 PORTAS
1902 A 1111	20 CARTEIRAS UNIVERSITARIA ESTOFADAS, COR LARANJA
13661	01 CAMA BELICHE SELLETO
13667	01 QUADRO CORTIÇA MADEIRA 90x20 CM CORTIARTE
13748	01 QUADRO BRANCO, GRANDE REVAL
14379	01 MESA RETA. BEGE – M OFFICE
13463/13476/13478/13483	04 CADEIRAS FIXAS

São José do Vale do Rio Preto, em 27 de outubro de 2017.

Ana Lúcia Medeiros
Responsável pelo Setor de Contratos e Convênios



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

RESOLUÇÃO Nº 1.245, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Cria o Órgão Oficial para publicação dos atos oficiais e divulgação das atividades da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica criado o informativo denominado “**Tribuna Legislativa**”, editado sob a responsabilidade da Secretaria

Administrativa da Câmara Municipal, destinado a publicar os atos oficiais e à divulgação das atividades da Câmara Municipal de São José do vale do Rio Preto.

§ 1º – O informativo de que trata o *caput* deste artigo terá o formato tablóide e circulará com periodicidade mínima quinzenal e no máximo bimestral.

§ 2º – Dentre os atos oficiais que serão publicados pelo informativo “**Tribuna Legislativa**” incluem-se, dentre outros equivalentes, leis, resoluções, decretos legislativos, atos, portarias, editais, avisos e atas das sessões, além de textos e informes do interesse do Poder Legislativo, assim determinado pela Presidência da Câmara Municipal.

§ 3º – Incluem-se entre as atividades da Câmara Municipal a serem objeto de divulgação pelo informativo “**Tribuna Legislativa**” as decisões e ações do Plenário, da Mesa Diretora, da Presidência, das Comissões Permanentes, Temporárias e Especiais, os eventos realizados e promovidos pelo Legislativo, e demais ações que, por definição legal, sejam de competência do Poder Legislativo.

§ 4º – As atividades dos Vereadores poderão ser objeto de divulgação, desde que não se caracterize como promoção pessoal, resumindo-se aos seus pronunciamentos e propostas, defendidas em Plenário, atuação institucional nos órgãos de deliberação da Câmara Municipal e outras proposições regularmente encaminhadas, devendo ser observada igualdade na distribuição do espaço dedicado aos Edis.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de outubro de 2017.

FRANCISCO LIMA BULHÕES

Presidente

Ata nº051/17

Ata da Quinquagésima Primeira Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada no terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, sob a presidência do Sr. Vereador Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Claudio Vieira Ramos, Felipe Machado Cairo Baltazar, Lucas Duarte Rabello, Marcelo Rabello Neves, Luis Carlos da Silva, Fábio Meireles Guerra Filho, Renilda Pereira Chavese Josélia dos Santos que assinaram o livro de presença, havendo número legal, às dezessete horas e cinquenta e três minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Sr. Dalmo Gonçalves Machado do GEEAK, para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Fábio Guerra fizesse a leitura da Ata de nº 50, da sessão ordinária do dia vinte e oito de setembro de dois mil e dezessete, que, depois de lida, foi aprovada na forma regimental, sem qualquer ressalva. A seguir, solicitou que o Vereador Felipe Baltazar fizesse a leitura do Expediente, do qual constava o Ofício GP nº 684, de protocolo nº 799/17, que encaminha o Projeto de Lei referente ao Plano Plurianual 2018/2021; Ofício GP nº 681, de protocolo nº 800/17, que encaminha o Projeto de Lei referente a Lei Orçamentária Anual 2018; Ofício GP nº 682, de protocolo nº 802/17, que informa encaminhamento das indicações legislativas de autoria do Vereador Francisco Bulhões; Ofício GP nº 683, de protocolo nº 803/17, que informa encaminhamento das indicações legislativas de autoria do Vereador Claudio Ramos; Ofício GP nº 685, de protocolo nº 804/17, que informa encaminhamento das indicações legislativas de autoria do Vereador Fábio Guerra; Ofício GP nº 686, de protocolo nº 805/17, que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 755/17, de autoria do Vereador Claudio Ramos; Ofício GP nº 675, de protocolo nº 811/17, que encaminha o Projeto de Lei que solicita autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 798.264,22 para pagamento de faturas de fornecimento de energia elétrica; Ofício GP nº 687, de protocolo nº 812/17, que encaminha o Projeto de Lei que altera a carga horária e abre duas vagas de Médico Plantonista Ginecologista Obstetra; o Projeto de

Lei nº 809/17, de autoria do Vereador Fábio Guerra, que inclui no calendário oficial de eventos do Município o Passeio Ciclístico da Companhia dos Animais; as indicações legislativas de nºs 797/17, de autoria da Vereadora Renilda Pereira Gonçalves; nº 798/17, de autoria do Vereador Francisco Bulhões; e de nº 813/17, de autoria do Vereador Claudio Ramos; as Moções de Aplausos de autoria dos Srs. Vereadores Felipe Baltazar e Lucas Rabello, de nº 808/17, para a Equipe do XXIII Adorai, e de nº 807/17, para os Srs. Antonio Augusto Alves Figueredo, Cássia do Carmo da Silva, Eliane da Rocha Paim, Jeane da Silva Alves Figueredo e o Adeir da Silva Oliveira; e o Convite do GEEAK, para as comemorações pelo 12º aniversário de fundação da Instituição. Terminada a leitura do Expediente, havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, usou a Tribuna o Sr. Vereador Lucas Rabello que iniciou cumprimentando o Senhor Presidente, demais vereadores, assessores parlamentares e demais presentes. Parabenizou o Vereador Fábio pelo projeto de incluir o passeio ciclístico da Companhia dos animais tendo em vista já ser um passeio que virou tradição na cidade. Relatou ter visitado a secretaria de planejamento onde solicitou uma cópia do orçamento de 2018 onde ficou feliz em tomar conhecimento de uma previsão orçamentaria de R\$65.292.000,00, sendo que esse ano foi de R\$60.000.000,00 milhões. Mencionou com relação a Volta do Pião sobre o atendimento hospitalar de pessoas daquela localidade e adjacências desde o ano de 2010 até o ano de 2017 um total de 22.286 atendimentos, o que gera um grande ônus financeiro para o município, sendo que o município de Sapucaia recebe a receita. Finalizou agradecendo e desejando uma boa noite. Inscrito na Fala do Expediente o Vereador Fábio Guerra que iniciou cumprimentando o Senhor Presidente, demais vereadores, demais presentes, destacando a presença de Dalmo Machado. Ressaltou a fala do Vereador Lucas quanto à Volta do Pião e a briga entre São José e Sapucaia por aquela localidade. Destacou a conquista da ponte de Areias que será construída. Mencionou o projeto do passeio ciclístico que já acontece a 20 anos. Relatou ainda a entrevista com o Carlos da PCH de Poço Fundo, sendo um projeto totalmente inovador que vai gerar empregos no município. Finalizou desejando uma boa noite. Inscrito na Fala do Expediente o Vereador Felipe Baltazar que iniciou cumprimentando o Senhor Presidente, demais presentes, destacando a presença do Senhor Manoel Esteves. Mencionou também sobre a localidade de Volta do Pião e as questões que envolvem aquela localidade, convidando os demais vereadores que queiram fazer parte de uma comissão para tomar as medidas necessárias legais. Mencionou o 23º Adorai que aconteceu na cidade. Finalizou agradecendo. Terminada a ordem de inscritos para a Fala no Expediente, passou-se a Ordem do Dia com a votação em 1º e 2º turnos do Projeto de Lei nº 748/17, que solicita autorização para cessão de uso de imóvel ao Governo do Estado, para instalação da 2ª Cia. de Polícia Militar do 30º BPM, aprovado de forma unânime; o Projeto de Lei nº 735/17, que autoriza, em caráter excepcional, a regularização de lotes, terrenos e desmembramentos de terras, com uma emenda modificativa proposta pela Comissão de Justiça e Redação, aprovado em 1º turno; o Projeto nº 744/17, de Emenda a Lei Orgânica Municipal, de autoria dos vereadores Francisco Bulhões, Josélia dos Santos e Claudio Ramos, que altera o Parágrafo 3º do Art. 38. Submetido à votação, o projeto recebeu cinco votos a favor e quatro votos contrários, e como eram necessários dois terços de votos favoráveis dos Srs. Vereadores presentes, o projeto teve sua admissibilidade rejeitada. Terminada a Ordem do Dia, havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, usou a Tribuna o Vereador Marcelo Neves. Encerrada a lista de inscritos para as Explicações Pessoais, às dezenove horas e quarenta e três minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Srs. Vereadores para a próxima reunião ordinária, na forma do inciso 2 do art. 62 e do caput do art. 63 do Regimento Interno, para o dia cinco de outubro de 2017, às 17h30, quando estarão na Ordem do Dia os projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Felipe Baltazar, 1º Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em três de outubro de dois mil e dezessete.

GFC

Ata nº 052/17

Ata da Quinquagésima Segunda Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada no quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, sob a presidência do Sr. Vereador Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Claudio Vieira Ramos, Felipe Machado Cairo Baltazar, Lucas Duarte Rabello, Marcelo Rabello Neves, Luis Carlos da Silva, Fábio Meireles Guerra Filho e Josélia dos Santos que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezoito horas, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Pastor Claudio Lima para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Claudio Ramos fizesse a leitura da Ata de nº 51, da sessão ordinária do dia três de outubro de dois mil e dezessete, que, depois de lida, foi aprovada na forma regimental, sem qualquer ressalva. A seguir, solicitou que o Vereador Felipe Baltazar fizesse a leitura do Expediente, do qual constava o Ofício GP nº 668, de protocolo nº 816/17, que encaminha o Projeto de Lei que define a Tarifa de Água e revoga a Lei nº 307 de 1993; e a Indicação Legislativa nº 815/17, de autoria do Vereador Fábio Guerra. Terminada a leitura do Expediente,

havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, o Sr. Vereador Francisco Bulhões que iniciou cumprimentando o Senhor Presidente, demais vereadores, senhores e senhoras. Agradeceu a presença da Ângela Guerra representando a Rádio Ativa FM, do Pastor Cláudio Lima, do Getúlio Morelli representando o SJTV, do Senhor Carlos Brochado, do Senhor Dalci Cândido, do Senhor Pedro representando o DETRAN e assessores parlamentares. Agradeceu a Secretaria de Obras pelas ações de socorro nas comunidades de Barrinha, Parada Morelli, Jaguará, Queiroz e Pedras Brancas. Mencionou a votação do projeto nº 744/17, que alterava o artigo 3º da Lei Orgânica Municipal. Mencionou sua indignação sobre mensagem enviada por SMS tentando denegrir a imagem do Vereador Fábio Guerra. A seguir destacou as inúmeras benfeitorias que o PTB realizou em prol de nossa cidade. Finalizou agradecendo. Inscrito na Fala do Expediente o Sr. Vereador Marcelo Neves que iniciou cumprimentando o Senhor Presidente, senhoras e senhores. Mencionou a mensagem repassada durante a semana por SMS e sua indignação com o fato. Finalizou desejando uma boa noite. Inscrito na Fala do Expediente o Vereador Fábio Guerra que iniciou cumprimentando o Senhor Presidente, demais vereadores, o Pastor Cláudio Lima, o Senhor Carlos Brochado, a Ângela Guerra representando a Rádio Ativa, o Getúlio Morelli representando o SJTV, o Antônio Ferreira, a Darly de Lima, Dalci Cândido, assessores parlamentares, o Senhor Pedro representando o DETRAN e o Senhor Luciano Pires. Agradeceu as palavras do Presidente dirigidas a sua pessoa. Mencionou as mensagens que foram repassadas durante a semana sobre a sua pessoa e a sua indignação destacando porém o grande número de manifestação de apoio que recebeu. Finalizou desejando uma boa noite. Terminada a ordem de inscritos para a Fala no Expediente, não havendo Ordem do Dia e havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, usou a Tribuna o Vereador Lucas Rabello. Encerrada a lista de inscritos para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e cinquenta e nove minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Srs. Vereadores para a próxima reunião ordinária, na forma do inciso 2 do art. 62 e do caput do art. 63 do Regimento Interno, para o dia dez de outubro de 2017, às 17h30, quando estarão na Ordem do Dia os projetos de Lei nº 487, 705, 753 e 809, todos de 2017, além de outros que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Felipe Baltazar, 1º Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em cinco de outubro de dois mil e dezessete.

GFC

Ata nº053/17

Ata da Quinquagésima Terceira Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada no décimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, sob a presidência do Sr. Vereador Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores, Lucas Duarte Rabello, Marcelo Rabello Neves, Fábio Meireles Guerra Filho, Renilda Pereira Gonçalves e Josélia dos Santos que assinaram o livro de presença, havendo número legal, às dezessete horas e cinquenta e um minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Pastor Cláudio Lima para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Fábio Guerra fizesse a leitura da Ata de nº 52, da sessão ordinária do dia cinco de outubro de dois mil e dezessete, que, depois de lida, foi aprovada na forma regimental, sem qualquer ressalva. A seguir, solicitou que o Vereador Fábio Guerra fizesse a leitura do Expediente, do qual constava o Ofício GP nº 694, de protocolo nº 819/17, que encaminha informações requeridas através do Requerimento de nº 754, de autoria do Vereador Cláudio Ramos; o Relatório Final de protocolo nº 821/17, da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI da Saúde); e as Indicações Legislativas de nºs 818/17, de autoria do Vereador Felipe Baltazar; nº 822/17, de autoria do Vereador Francisco Bulhões; e de nº 823/17, de autoria do Vereador Fábio Guerra. Terminada a leitura do Expediente, havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, o Sr. Vereador Francisco Bulhões que iniciou agradecendo a Secretaria de Meio Ambiente devido a tubulação de esgoto e de captação de água pluvial na comunidade de Parada Morelli que estava obstruída. Mencionou também o documento enviado pelo Deputado Campos Machado do gabinete da liderança do PTB tendo em vista o quadro dramático vivido pelas famílias brasileiras com o avanço assustador das drogas no país. Tal documento faz referência a iniciativa de criar uma frente nacional contra a liberação da maconha e da cocaína. Finalizou agradecendo e desejando uma boa tarde. Terminada a ordem de inscritos para a Fala no Expediente, não havendo Ordem do Dia e não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e quinze minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Srs. Vereadores para a próxima reunião ordinária, na forma do inciso 2 do art. 62 e do caput do art. 63 do Regimento Interno, para o dia dezessete de outubro de 2017, às 17h30, quando estarão na Ordem do Dia os projetos de Lei nº 487, 697, 705, 753 e 809, todos de 2017, além de outros que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Fábio Guerra, secretário ad-hoc, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em dez de outubro

de dois mil e dezessete.

GFC

Ata nº054/17

Ata da Quinquagésima Quarta Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada no décimo sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, sob a presidência do Sr. Vereador Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Fábio Meireles Guerra Filho, Luis Carlos da Silva, Felipe Machado Cairo Baltazar, Claudio Vieira Ramos e Renilda Pereira Gonçalves que assinaram o livro de presença, havendo número legal, às dezessete horas e cinquenta e nove minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Luis Carlos da Silva para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Claudio Ramos fizesse a leitura da Ata de nº 53, da sessão ordinária do dia dez de outubro de dois mil e dezessete, que, depois de lida, foi aprovada na forma regimental, sem qualquer ressalva. A seguir, solicitou que o Vereador Felipe Baltazar fizesse a leitura do Expediente, do qual constava o Ofício GP nº 705, de protocolo nº 825/17, que encaminha informações requeridas através do Requerimento nº 783/17, de autoria do Vereador Fábio Guerra; Ofício GP nº 705/17, de protocolo nº 825/17, que encaminha resposta ao Requerimento nº 765/17, de autoria da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente; a Indicação Legislativa nº 828/17, de autoria do Vereador Fábio Guerra; o Ofício nº 72/17, da Comarca de São José, convidando para solenidade de encerramento das atividades do Projeto Falando Sério 2017; e Ofício da ACIRVALE, de protocolo nº 824/17, que propõe a criação de um Mutirão em Defesa da Comarca de São José. Terminada a leitura do Expediente, havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, usou a Tribuna o Sr. Vereador Fábio Guerra que iniciou cumprimentando o Senhor Presidente, demais vereadores, Getúlio Morelli representante do SJTV, Ângela Guerra representante da Rádio Ativa, representantes do blog Totó online e demais presentes. Relatou a necessidade de mobilização desta Casa em prol da Comarca, bem como do INSS. Mencionou a solicitação de equipamentos básicos e essenciais para os trabalhadores que lidam com resíduos de lixo e que até o presente momento nada foi resolvido. Mencionou ainda o problema de esgoto a céu aberto nas casas populares de Pouso Alegre que precisa ser solucionado urgentemente, bem como os buracos na estrada do Pouso Alegre e o problema enfrentado no município quanto a água que precisa também ser resolvido. Finalizou agradecendo e desejando uma boa noite. Inscrito na Fala do Expediente, usou a Tribuna o Sr. Vereador Felipe Baltazar que iniciou cumprimentando o Senhor Presidente e demais presentes. Relatou os problemas enfrentados no município como os buracos no asfalto, que precisa ser resolvido e que se intensificaram após o incêndio criminoso na usina. Mencionou também o problema das casas populares do Pouso Alegre, bem como da água enfrentada pelo município. Finalizou desejando uma boa noite e agradecendo. Terminada a ordem de inscritos para a Fala no Expediente, havendo Ordem do Dia, o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Felipe Baltazar, a leitura do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito. A seguir a leitura, o Relatório Final, de protocolo nº 821/17, sob submetido à votação sendo aprovado de forma unânime pelo plenário. Terminada a Ordem do Dia, não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezenove horas e dezessete minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Srs. Vereadores para a próxima reunião ordinária, na forma do inciso 2 do art. 62 e do caput do art. 63 do Regimento Interno, para o dia dezenove de outubro de 2017, às 17h30, quando estarão na Ordem do Dia os projetos de Lei nº 487, 697, 705 e 809, e o Projeto de Resolução nº 753, todos de 2017, além de outros que forem deliberados pelas comissões permanentes. A seguir convidou o Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Sr. Bernard Casamasso, para na sequência conduzir os trabalhos da Segunda Audiência de Elaboração do Plano Diretor Municipal. E eu, Felipe Baltazar, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em dezessete de outubro de dois mil e dezessete.

GFC